



LEGISLAÇÃO EM NÚMEROS - CF - PR. DA REPÚBLICA



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	4
-----------------------------	----------

2. CRIME DE RESPONSABILIDADE	5
---	----------

Art. 85, I, CF/88.....	6
------------------------	---

3. EXISTÊNCIA DA UNIÃO	7
-------------------------------------	----------

4. LIVRE EXERCÍCIO DOS PODERES.....	9
--	----------

O que se protege nesse inciso?.....	9
-------------------------------------	---

Relação com o Princípio da Separação dos Poderes.....	9
---	---

5. DIREITOS POLÍTICOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS	10
--	-----------

O que significa esse inciso?.....	10
-----------------------------------	----

Direitos protegidos aqui:.....	10
--------------------------------	----

6. SEGURANÇA INTERNA DO PAÍS.....	11
--	-----------

Condutas que violam esse dever:.....	11
--------------------------------------	----

Exemplo prático:.....	11
-----------------------	----

7. PROBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO.....	13
---	-----------

Conceito.....	13
---------------	----

Relação com a improbidade administrativa	13
--	----

Base legal da improbidade administrativa	13
--	----

Exemplo prático.....	14
----------------------	----

8. LEI ORÇAMENTÁRIA.....	15
---------------------------------	-----------

Conceito.....	15
---------------	----

Jurisprudência.....	16
---------------------	----

Tribunal de Contas	17
--------------------------	----

9. CUMPRIMENTO DE LEIS E DECISÕES JUDICIAIS.....	18
---	-----------

Conceito.....	18
---------------	----

Exemplo prático.....	18
----------------------	----

10. IMPEACHMENT

Denúncia.....	20
Julgamento de Admissibilidade na Câmara dos Deputados.....	20
Julgamento no Senado Federal.....	20
Consequências	20
Julgados correlatos	20

11. REVISÃO

Artigo 85 da Constituição Federal	22
Suspensão do Cargo (Inciso I):.....	23

1. Apresentação

Seja bem-vindo(a) à nossa aula sobre legislação em números, CF/88 presidente da república. Hoje, vamos abordar de forma clara e objetiva os principais dispositivos legais relacionados a esse importante instituto da Constituição Federal.

Conteúdo do Curso: Serão 12 aulas dedicadas ao aprofundamento de um tema essencial, tanto para a prova da OAB quanto para diversos concursos públicos. Confira os tópicos que vamos explorar:

- Crimes de responsabilidade do Presidente da Repùblica
- Existência da União
- Livre exercício dos poderes
- Segurança e probidade
- Lei Orçamentária
- Cumprimento das leis e decisões judiciais
- Processo de Impeachment

Prepare-se para uma jornada de muito aprendizado e aprofundamento! Vamos começar!

2. Crime de Responsabilidade

Os crimes de responsabilidade são infrações de natureza político-administrativa, cometidas pelo Presidente da República e outras autoridades, conforme definido nos artigos 85 e 86 da Constituição Federal e regulado pela Lei nº 1.079/1950.

Tais delitos não devem ser confundidos com crimes comuns, pois envolvem violação à estrutura do Estado e aos princípios constitucionais. O processo de impeachment visa proteger o regime democrático, afastando o Presidente em caso de desvio de conduta grave, mesmo que não haja condenação penal.

O julgamento político-administrativo é conduzido pelo Senado Federal, mediante autorização da Câmara dos Deputados. Ressalta-se que a condenação no processo de impeachment gera a perda do cargo e inabilitação para funções públicas por até 8 anos, podendo ocorrer independentemente de processo penal.

Cabe destacar que outras autoridades também podem responder por crimes de responsabilidade, conforme previsto no art. 52 da CF/88, como o Vice-Presidente, Ministros de Estado e os Comandantes das Forças Armadas.

Sumula vinculante 46: A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União.

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

- I - a existência da União;
- II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;
- III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV - a segurança interna do País;
- V - a probidade na administração;
- VI - a lei orçamentária;
- VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Segundo José Afonso da Silva, os crimes de responsabilidade não se confundem com os crimes comuns. São infrações de natureza política e exigem julgamento pelo Senado Federal.

São crimes de responsabilidade atos que atentem contra:

- A existência da União
- O livre exercício dos Poderes
- O exercício dos direitos políticos, individuais e sociais
- A segurança interna do País
- A probidade na administração
- A lei orçamentária
- O cumprimento das leis e das decisões judiciais

Previsão legal complementar: Lei nº 1.079/1950:

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

Art. 1º São crimes de responsabilidade os que esta lei especifica.

Art. 85, I, CF/88

O Presidente comete crime de responsabilidade se atentar contra a existência da União, ou seja, se agir de forma a comprometer a soberania nacional ou a integridade territorial do país.

Exemplo prático: Tentar dissolver o pacto federativo, como propor a separação de estados, ou entregar parte do território nacional a outro país.

Canotilho destaca que a unidade do Estado Federal é cláusula pétreia, sendo dever dos chefes de Estado zelar pela sua manutenção.

Nesse sentido, vale relembrar que o art. 34 da Constituição afirma que, em uma situação extrema onde a integridade do território nacional esteja ameaçada (por exemplo, por movimentos separatistas graves ou tentativa de desmembramento de parte do país), a União (representada pelo Presidente da República, mas mediante observância do processo constitucional) pode decretar a intervenção federal em um Estado ou no Distrito Federal para garantir a manutenção dessa integridade.

Portanto, o crime de responsabilidade previsto no Art. 85, I, pode ser configurado se o Presidente, em vez de zelar pela integridade nacional, agir de forma a destruí-la. Trata-se da proteção da unidade e da existência do Estado brasileiro.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

[VER TODOS OS PLANOS](#)

Legislação em Números

- CF - Pr. da República



www.trilhante.com.br